

EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os aeronautas elegíveis na proposta de acordo judicial relativo à ação coletiva proposta pelo SNA contra a empresa Rio Linhas Aéreas S.A que trata do descanso semanal remunerado, processo nº 0100277-11.2024.5.01.0008, devidamente cadastrados, para Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, com início no dia 18 de setembro de 2025, às 9h, e encerramento no dia 19 de setembro de 2025, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a proposta de acordo judicial apresentada pela Rio Linhas Aéreas S/A, nos autos do processo nº 0100277-11.2024.5.01.0008 que trata sobre o pagamento do DSR (descanso semanal remunerado).

São Paulo, 16 de setembro de 2025

Tiago Rosa da Silva
Diretor Presidente do SNA